



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Edital de Chamamento Público Para Locação de Imóvel nº 004/2020** - Locação de imóveis para atender as necessidades de diversos órgãos públicos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2020

O Município Guaratinga/BA, com sede na Avenida Juscelino Kubistchek, 589 - Centro - CEP: 45.840-000, na cidade de Guaratinga /BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.634.985/0001-59, na forma das disposições contidas no *artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93* e alterações posteriores, torna público o presente **EDITAL** que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para abrigar setor público, conforme interesse da Administração Pública, com as características e condições a seguir:

1 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

O objeto deste **EDITAL** é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para atender as necessidades de diversos órgãos públicos, com as seguintes características mínimas:

- 1.1** - Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão que sejam de circulação pública;
- 1.2** - Possibilidade de adaptações que permitam o funcionamento dos seguintes setores/ambientes, conforme área demandada:

I –Imóvel para Depósito central da Secretaria Municipal de Saúde - área total de 65M², devendo ter no mínimo 07 cômodos (com garagem);

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato de locação terá vigência de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei e reajustados anualmente, conforme o IGP-M.

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE)

- 3.1 - A Proposta deverá vir em envelope lacrado e conter ainda os seguintes dados:
- 3.2 - Cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel ou Escritura Pública, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica.
- 3.3 -Deverá constar também a Carta Credencial (modelo no Anexo I).
- 3.4- Declaração de quitação das últimas contas de energia elétrica, água, esgoto do referido imóvel e taxas condominiais, se for o caso. Certidões negativas de débitos junto às Fazendas federal, estadual e municipal e regularidade do CPF.
- 3.5- O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste **EDITAL** e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia



3.6- O valor da contratação deverá ser avaliado pela Engenheira Civil do Município juntamente com a Comissão Permanente de Avaliação do Município, sobre a conformidade com o mercado imobiliário do Município de Guaratinga.

3.7- Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do respectivo contrato de locação de imóvel.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data para a entrega da mesma, determina da neste **EDITAL**.

5 - DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

O município reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, devendo, para tanto, os interessados fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

6 - LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1 - As propostas deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Guaratinga, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia aos cuidados da **Comissão Permanente de Licitações**.

6.2 - Os envelopes de proposta poderão ser entregues na Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitações**, nos dias **07/05/2020 a 07/06/2020**, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

7 - ELEIÇÃO DO IMÓVEL

7.1- O presente **EDITAL** não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

7.2 - A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade dos imóveis pretendidos pelo município: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física e o valor pretendido para a futura locação.

8 - SELEÇÃO DO IMÓVEL

Serão adotados como critérios para a seleção do imóvel, os seguintes fatores:

a) Localização: estar inserido nos bairros centrais do município, com preferência ao imóvel que estiver em rua ou avenida de grande circulação, que contenha paradas de ônibus e restaurantes em suas imediações;

b) Qualidade do imóvel: estar em condições perfeitas de pintura de paredes e fachadas, pisos e revestimentos, telhados, além dos sistemas elétrico e hidráulico;

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia



- c) Segurança: possuir muro de proteção, grades, todas as portas com fechaduras e chaves, e, se for o caso, sistemas de segurança, tais como cerca elétrica, alarmes ou CFTV.
- d) Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão que sejam de circulação pública;
- e) Atender aos requisitos citados no item 1 e nos anexos a este edital.

9 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta procura de Imóveis será publicado no sítio principal do município (www.guaratinga.ba.gov.br/diarioOficial), e oportunamente será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do respectivo contrato, na forma da Lei.

10 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitações de Guaratinga, por intermédio do telefone (73) 3277-2902, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Guaratinga/BA, 04 de maio de 2020.

Antônio Carlos Rosa Dias

Decreto nº 196/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia



NEXO 1

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaratinga

Ref.: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
Nº 002/2020

Eu, o Sr. _____ de nacionalidade _____, registrado com a Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo ____/____ (Órgão Expedidor/Estado), e CPF nº _____ - _____, para requerer Credenciamento para participar do processo acima citado, podendo para tanto juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar o direito de recurso e tudo o mais que se fizer necessário, o que será dado por firme e valioso.

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ / _____

CEP: _____ - _____

Telefones: _____

CRENCIADO

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia